

MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2020

I

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Ata da sessão extraordinária de 25 de maio**, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da sessão extraordinária de 25 de maio de 2020, com as abstenções dos membros Maria Florisa Teixeira Pereira, Orlando Marco Alves da Silva, Susana de Carvalho Barros, Gustavo Nuno Araújo de Carvalho, José Carlos Duarte Botelho e Júlio Abraão Marques Lourenço, por não se encontrarem presentes na referida sessão e restantes votos a favor.

- 2. Proposta da 6ª Alteração Modificativa do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2020**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a 6ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2020, com os votos contra do membro Miguel Rebello de Carvalho Kramer do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD, dos Cidadãos Independentes, as abstenções dos restantes membros do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim! e do Bloco de Esquerda e restantes votos a favor.

- 3. Proposta de autorização para a abertura de procedimento de concurso público internacional de seguros de pessoas (lote 1), bens patrimoniais e responsabilidades legais (lote 2), frota máquinas de casco e embarcações de recreio (lote 3) para os anos 2021/2022**, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a abertura de procedimento de concurso público internacional de seguros de pessoas (lote 1), bens patrimoniais e responsabilidades legais (lote 2), frota máquinas de casco e embarcações de recreio (lote 3) para os anos 2021/2022, com a abstenção do Bloco de Esquerda e restantes votos a favor.

4. **Constituição onerosa de direito de superfície sobre imóvel sito na Rua Central do Seixo, em S. Mamede de Infesta, onde se encontra implantado o Centro de Bem Estar Social**, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos.

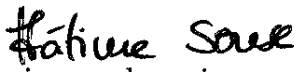
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, autorizar a constituição onerosa de direito de superfície sobre imóvel sito na Rua Central do Seixo, em S. Mamede de Infesta, onde se encontra implantado o Centro de Bem Estar Social, com os votos contra do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, Sim!, do PPD/PSD e dos Cidadãos Independentes, as abstenções da CDU, do Bloco de Esquerda e do PAN e restantes votos a favor.

5. **Programa “Matosinhos: Casa Acessível”**, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com as alíneas e) e g) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

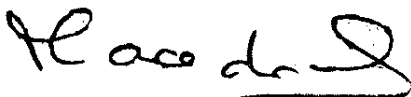
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 42.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal



Dr.ª Palmira dos Santos Macedo